

## **V SEMINÁRIO DO FISCO PARANAENSE**

**Palestra: “Educação Corporativa na Sefaz Bahia: Conceito, Estrutura, Resultados e Desafios.”**

**Dia: 29/04/2015 – Horário: 16h**

**Palestrante: Ricardo Alonso Gonzalez**

O Palestrante é Auditor Fiscal e Diretor da Universidade Corporativa do Serviço Público (UCS) – Unidade da Secretaria da Fazenda no Estado da Bahia, como ele disse, conhecido no meio fazendário da Bahia como o “Ricardo da UCS”.

A premissa básica para se iniciar qualquer atividade em uma organização é o SUPORTE ORGANIZACIONAL, nesse contexto, para oferecer e receber capacitação e ser instrutor, é fundamental o envolvimento da alta direção, o marco legal (leis e normas de criação e funcionamento) e infraestrutura (física, TI, material, pessoal, técnica).

Está se falando de EDUCAÇÃO CORPORATIVA como uma prática coordenada de gestão de pessoas e de gestão do conhecimento tendo como orientação a estratégia de longo prazo de uma organização.

A Educação Corporativa consiste em um projeto de formação desenvolvido pelas empresas, que tem como objetivo “institucionalizar uma cultura de aprendizagem contínua, proporcionando a aquisição de novas competências vinculadas às estratégias empresariais” (Quartiero e Cerny, 2005, p.24).

Ela está inserida no sistema estratégico e objetivo denominado UNIVERSIDADE CORPORATIVA, que pode ser definida como uma instituição de ensino técnico e superior – em nível de graduação e pós-graduação, vinculada ao setor público ou privado e direcionada ao desenvolvimento e educação de funcionários, clientes, fornecedores e comunidade, objetivando cumprir as estratégias das organizações. Portanto, deve estar alinhada aos objetivos estratégicos da organização e não situa-se no nível de um departamento de treinamento e desenvolvimento, mas em um patamar mais amplo e estratégico que envolve ações de curta, média e longa duração envolvendo as pessoas, a organização e os objetivos comuns e próprios de ambos.

No Estado da Bahia, a Educação Corporativa acontece através do Sistema UCS - Universidade Corporativa do Serviço Público do Estado da Bahia, composto por diversas unidades estruturadas instaladas nos diversos órgãos da administração pública estadual. Entre essas unidades está UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO SERVIÇO PÚBLICO – UNIDADE FAZENDA, a **UCS-SEFAZ**, tendo como seu marco legal o Decreto Estadual nº 7921/2001, que aprovou o Regimento da Secretaria da Fazenda, o qual conferiu à UCS-SEFAZ o mesmo status das diversas outras diretorias que compõe a SEFAZ-BA.

Assim, a UCS-Sefaz, é uma unidade estrutural da Superintendência de Gestão Fazendária da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia e tem a finalidade regimental de promover, coordenar e executar ações de capacitação, formação dos servidores e a gestão do conhecimento, visando o alcance das metas estratégicas da Secretaria.

A UCS-Sefaz está organizada internamente da seguinte maneira: Coordenação de Planejamento e de Gestão do Conhecimento (CPLAN), Coordenação de Ensino Presencial – CEPRE, Coordenação de Ensino a Distância (Cead), Coordenação de Desempenho e Carreira

(Codec), Coordenação de Desenvolvimento Organizacional (CDORG), Coordenação de Serviços Administrativos (Cosea), Núcleo de Gestão do Conhecimento (NDGC).

Em termos de resultados obtidos pela UCS-Sefaz, foram apresentados os seguintes dados:

- Na área tributária e gestão – eventos presenciais internos: carga horária – 2013: 1638, 2014: 1258; concluintes – 2013: 1166, 2014: 696.
- Na área financeira – 2013/2014 - turmas: 178; carga horária: 2019; concluintes: 5314.
- Eventos presenciais externos 2013/2014: eventos: 39; carga horária: 784; concluintes: 131.
- Na educação a distância – 2013/2014: carga horária: 2002; treinados: 1339.

Uma característica marcante nas gestões 2013/2014 foi a interiorização geográfica dos eventos buscando alcançar os servidores lotados nas repartições localizadas no interior do estado.

A UCS-Sefaz criou um quadro de indicadores através dos quais consegue auferir e avaliar a qualidade de seus serviços e se os objetivos estabelecidos foram alcançados; são os seguintes:

- Índice de Satisfação do Ensino Presencial – ISEP
- Índice de Satisfação do Ensino a Distância – ISEAD
- Índice de Interiorização do EAD – IIEAD
- Percentual de Capacitação de Servidores – PCS

Por fim, existem diversos desafios a serem superados em todo o processo de criação, implantação, funcionamento e sucesso da UCS-SEFAZ, tais como: Lei da Instrutoria, Lei de Tutoria (EAD), Baixo valor de diárias (treinandos do interior), Restrições legais (decretos de transição e de contingenciamento), Elevada média de idade do grupo alvo, Motivação em baixa, Implantar e consolidar a gestão do conhecimento, Tornar a avaliação de desempenho eficaz.

No encerramento o palestrante pôs à disposição seu e-mail para contato e outros questionamentos, segue: **ricardo@sefaz.ba.gov.br**.

Aos interessados que queiram conhecer melhor a UCS-SEFAZ -Bahia através da internet o endereço eletrônico é o seguinte: **www.sefaz.ba.gov.br/ucs/**